

ADJUDICAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 018/2022.**
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento artístico (músico e banda: **Forró Rei Do Cangaco**) para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 19º cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2022, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Aos 02 (dois) dias do mês 06 (junho) de 2022 (dois mil e vinte e dois), nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2022, nos reunimos para analisarmos a documentação e após verificarmos todos os aspectos legais, comunicamos a Sra. Prefeita do Município, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo **Adjudicado** em favor da licitante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, tem contrato de exclusividade com a **Banda Forró Rei do Cangaco**, representada pelo Presidente da Associação o Sr. **Andresson Francisco da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.817.254-90 e RG sob o nº 5813632 – SSP/PE, o valor do contrato é de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), pela apresentação da **Banda Forró Rei do Cangaco**, para apresentação na tradicional Cavalgada de São João deste município, no dia 24 de junho do ano em curso.

Fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão - PE, 02 de junho de 2022.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita do Município de Brejão



CERTIDÃO

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO nº 018/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 002/2022**, tendo como objeto: A presente inexigibilidade tem por objeto a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaço) para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 19º cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2022, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Secretaria De Administração Do Município De Brejão, Pernambuco, em 02 de junho de 2022.


JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202207222031048.pdf>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação e após verificados todos os aspectos legais, **ADJUDICA**, o **Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022**, que tem como objeto, a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaco) para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 19º cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2022, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993. **SAGROU-SE** vencedora com valor total proposto a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, tem contrato de exclusividade com a **Banda Forró Rei do Cangaco**, representada pelo Presidente as Associação o **Sr. Andresson Francisco da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.817.254-90 e RG sob o nº 5813632 – SSP/PE, o valor do contrato é de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), pela apresentação da **Banda Forró Rei do Cangaco**, para apresentação na tradicional Cavalgada de São João deste município, no dia 24 de junho do ano em curso.

Brejão/PE, 02 de junho de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita do Município de Brejão.

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:EA111375

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2022. Edição 3115

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220722031048.pdf>